



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMAS DIVERSAS NO GINÁSIO.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LOCAL: GINÁSIO DO DISTRITO DE CAPOERÊ – RUA JOÃO BATISTA ANZOLIN / ERECHIM - RS

1. GENERALIDADES:

1.1– O presente Memorial Descritivo tem por objetivo:

- a) Instituir as condições que estabelecem o desenvolvimento das obras e serviços de construção da presente obra;
- b) Fixar as obrigações e direitos da Prefeitura Municipal e da Firma Empreiteira à qual for confiada a execução das ditas obras e serviços;
- c) Determinar as condições mínimas para execução de cada serviço;
- d) Estabelecer o padrão de qualidade para os principais materiais que serão empregados na obra em questão.

1.2 – Naquilo em que esta especificação for omissa, se obedecerá ao que for determinado pela fiscalização, dentro do espírito das demais especificações.

1.3 – A presente especificação é parte integrante do projeto, em nenhuma circunstância poderá do mesmo ser dissociada.

1.4 – Os serviços a executar são os constantes dos desenhos cuja relação consta no fim desta especificação e mais aqueles que aqui forem mencionados e que não constem nos desenhos e detalhes.

1.5 – Toda mão de obra e todos os materiais serão de boa qualidade, e obedecerão as especificações correspondentes.

Quando não forem especificadas, obedecerão as normas técnicas. Toda mão de obra e todos materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização.

1.6 – Em divergência entre os elementos do projeto, se obedecerá ao seguinte critério:

- a) Nos casos de divergência entre as cotas e dimensões tomadas em escala, prevalecerão as primeiras;
- b) Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala;
- c) Os detalhes prevalecem sobre as plantas gerais;
- d) No caso de divergências entre as plantas e especificações, prevalecerão as especificações.



1.7 – Qualquer alteração do projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura, e devidamente documentada.

1.8 – A firma empreiteira deverá levar um diário de obra onde serão devidamente assentadas as ocorrências que sejam consideradas necessárias pela empreiteira ou pela fiscalização, tais como: consultas, modificações, esclarecimentos, estado do tempo, prazo decorrido, etc.

1.9 – São de competência e responsabilidade da empreiteira:

- a) as despesas com a legislação em vigor e todas as obrigações da CLT;
- b) manter limpo o canteiro de obras, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local da obra, em forma periódica;
- c) entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada de andaimes, máquinas, sobras de material e com todas as instalações em perfeito funcionamento;
- d) acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras técnicas;
- e) assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento;
- f) respeitar os projetos e especificações;
- g) as despesas com demolições e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa;
- h) remover da obra em forma imediata, todo e qualquer material não aprovado pela fiscalização;
- i) chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- j) manter no local um mestre geral, que dirija os operários e que possa, na sua ausência, responder pelo empreiteiro;
- k) ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladas e os seguros necessários por lei. O mesmo se aplica para casos de terceiros;
- l) assumir perante a Prefeitura Municipal a responsabilidade por todos os serviços contratados, embora sub-empreite parte dos mesmos;

1.10 – São de competência e responsabilidade da fiscalização:

- a) fazer visitas necessárias de inspeção à obra, verificando se está construída de acordo com os projetos, especificações e Cronograma;
- b) atender os chamados do empreiteiro para esclarecimento e decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a seguir descritos fazem parte das obras que tem por objetivo complementar e dar melhores condições de utilização do Ginásio lá existente.

1. Movimento de Terra

O terreno onde será executado o muro, será limpo e adaptado aos níveis previstos em projeto. Onde será necessário deverá ser realizadas escavações, aterros, nivelamentos, compactações e preparo dos taludes conforme orientações do responsável técnico e de acordo com as normas técnicas brasileiras.

2. Escavações

As aberturas das cavas de fundações dos muros de arrimo e contenções, serão executadas conforme o necessário, e no tamanho indicado, a profundidade deverá atingir a camada de solo, com condições de receber com segurança as cargas da estrutura.

3. Muros de Contenção, Infraestrutura e Supraestrutura

Serão executados muros de alvenaria de tijolos maciços com 20 cm de espessura intercalados a cada 2,5m de distância com pilares de concreto de dimensões 20cmx20cm, armados com quatro barras de aço de diâmetro 8.00mm² e estribo de aço 5,00mm² colocados a cada 15cm de distância. As fundações deverão serem executadas com sapatas de concreto armado nas dimensões 60cmx60x20cm (comprimentoxlarguraxaltura), armadas com aço na bitola 8,00 mm² nas duas direções. As cintas de concreto, inferiores e superiores deverão ter dimensões de 20x25cm e serem armadas com quatro barras de aço de diâmetro 8.00mm² e estribo de aço 5,00mm² colocados a cada 12cm de distância. Este muro deverá após pronto ser chapiscado.

4. Pavimentações

As calçadas à serem executadas serão em concreto desempenado com espessura mínima conforme planilha de orçamento. Deverá ser deixado junta de dilatação a cada 3m. Na base inferior das calçadas de concreto, deverá ser colocado um lastro de pedra britada de no mínimo 5cm de espessura.

5. Pinturas

Deverá ser aplicada massa acrílica, nas paredes internas, dos anexos, nas alvenarias, nos locais à serem indicados pela fiscalização

As cores deverão serem definidas pela fiscalização, tanto nas paredes como nas aberturas.

6. Cobertura de acesso ao ginásio



Será fornecida e instalada uma estrutura metálica, coberta com telhas de aluzinc, esta cobertura deverá ser entregue pronta com todos os acessórios, indispensável instalar calhas e acessórios de vedação e fixação e encanamentos.

7. Vidros

As portas e janelas receberão vidros, onde estão quebrados, iguais ao padrão das existentes. Os demais deverão ser limpos e verificados quanto a eventual fixação, devendo se, necessário, fixados novamente com estuque (massa de vidro).

8. Complementações no ginásio

Será instalado corrimão tipo guarda corpo, na escada de acesso, devidamente afixado e com perfeito acabamento, pintado na cor amarela, dentro das normas de acessibilidade universal.

9 - Instalações elétricas

9.1 Entrada de Energia.

O fornecimento de energia elétrica deverá ser do tipo C8 (trifásico – quatro condutores, três de fase e um de neutro). O ramal de entrada será aéreo com cabos unipolares de 16 mm² de cobre, têmpera mole, com isolamento em PVC 70°C (tipo BWF), para tensões de 0,6/1,0kV, classe de encordoamento 1 ou 2, e eletroduto de PVC de Ø 40mm, junto a um poste padronizado, conforme projeto em anexo, de acordo com a especificação técnica GED-13. O ramal de saída também será aéreo com cabeamento multiplexado #4x16mm².

9.2 Distribuição

Será instalado um centro de distribuição de circuitos da instalação elétrica interna do Ginásio. Esta conexão será interligada por condutores de mesmo dimensionamento do ramal de entrada e aterramento, em eletroduto corrugado de Ø 40mm. O centro de distribuição (CD) será metálico de sobrepor com capacidade para 18 disjuntores.

A proteção geral é constituída por Disjuntor termomagnético trifásico de 63A e capacidade de interrupção mínima de 5kA e as proteções dos circuitos individuais deve ser realizada com disjuntores conforme estabelecido em projeto.



O cabeamento para os circuitos principais será distribuído através de eletrocalha e eletrodutos dimensionados conforme projeto.

As emendas nos cabos deverão ser do tipo bifurcação (ou derivação), na qual o circuito principal permanece inteiro e novos cabos formam suas derivações. Do circuito principal deve-se retirar aproximadamente 5 cm do isolamento (ou mais, se necessário), no local em que será feita a derivação. Do segundo condutor, remover o isolamento da extremidade de modo a garantir no mínimo 6 voltas deste em torno do condutor inteiro. Ainda, todas deverão ser estanhadas para garantir o bom contato elétrico.

Todas as conexões em que houver cabos com seção igual ou superior a 10 mm² devem ser realizadas através de conectores de cobre adequados. Não serão admitidas emendas simples entre os cabos, em nenhuma hipótese. Os conectores deverão ser igualmente protegidos por camadas de fita autofusão e isolante.

As conexões deverão permanecer sempre dentro de caixas de passagem, nunca dentro dos eletrodutos. Deverão sempre seguir o que estabelece a NBR 9314 e ser aprovadas pela equipe técnica da Prefeitura.

9.3 Iluminação do Ginásio

A iluminação do ginásio, deverá ser em refletores em Led de alta eficiência, fluxo luminoso mínimo de 16000 lumens, eficiência luminosa mínima de 120lm/W, abertura do ângulo de 90°, tensão 220V, fator de potência $\geq 0,92$, temperatura de cor Branco Frio. Grau de proteção da luminária: IP66, protegendo o compartimento óptico e outros componentes elétricos contra as intempéries do ambiente externo;

Os refletores devem possuir garantia mínima de 3 anos, sendo normatizado e aprovado pelo Inmetro.

A instalação dos refletores será na estrutura existentes na ginásio sendo fixados na estrutura através de parafusos, devendo ser garantido a total fixação e segurança na instalação pelo executante.

Responsável Técnico

Eng. Civil André Provin

Responsável Técnico

Eng. Civil Rafael Smaniotto